PORTARIA N° 2665, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto n° 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de **01/11/2026 à 30/11/2026,** conforme quadro abaixo:

Plantão Presencial:

DIA	DATA	HORÁRIO	FISCAL	TELEFONE
DOMINGO	01/11/2026	07:00 ÀS 11:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
SEGUNDA-FEIRA	02/11/2026	07:00 ÀS 11:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
SÁBADO	07/11/2026	07:00 ÀS 19:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
			RUBENS NICOLA LOUZADA	
DOMINGO	08/11/2026	07:00 ÀS 11:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
SÁBADO	14/11/2026	07:00 ÀS 19:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
			RUBENS NICOLA LOUZADA	
DOMINGO	15/11/2026	07:00 ÀS 11:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
SEXTA-FEIRA	20/11/2026	07:00 ÀS 11:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209

Assinado por 2 pessoas: ALAN TOGNI e FELIPE DE SÁ PALIS E SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/A94E-6C50-A3CC-2518 e informe o código A94E-6C50-A3CC-2518

SÁBADO	**21/11/2026**	**07:00 ÀS 19:00**	**LEONARDO URBANO MOTA** **RUBENS NICOLA LOUZADA**	**(65) 99281-1209**
DOMINGO	**22/11/2026**	**07:00 ÀS 11:00**	**RUBENS NICOLA LOUZADA**	**(65) 99281-1209**
SÁBADO	**28/11/2026**	**07:00 ÀS 19:00**	**LEONARDO URBANO MOTA** **RUBENS NICOLA LOUZADA**	**(65) 99281-1209**
DOMINGO	**29/11/2026**	**07:00 ÀS 11:00**	**LEONARDO URBANO MOTA**	**(65) 99281-1209**

Art. 2° No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 3° Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de outubro de 2026.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

FELIPE DE SA PALIS E SOUZA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinado por 2 pessoas: ALAN TOGNI e FELIPE DE SÁ PALIS E SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/A94E-6C50-A3CC-2518 e informe o código A94E-6C50-A3CC-2518

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A94E-6C50-A3CC-2518

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 29/10/2026 17:03:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FELIPE DE SÁ PALIS E SOUZA (CPF 013.XXX.XXX-62) em 03/11/2026 15:17:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/A94E-6C50-A3CC-2518